

[Redacted]

PORTRARIA Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O RESPONSÁVEL PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, respondendo pelo comando da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º Convalidar os Extratos de Decisão de Julgamento de Recurso Administrativo nº 03 e nº 04, publicados na Edição nº 1.098 do Diário Oficial do Município, em 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 09 de fevereiro de 2017.

JORGE JOSÉ PINTO DE CASTRO

Respondendo pela Agência Municipal de Segurança Pública

Portaria "P" 102, de 18/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: dbc951e2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>